

**Decreto nº692/2020.**

Sítio D'Abadia/GO, 10 de janeiro de 2020.

“EXONERA A SR.(A) DEUSLENE RODRIGUES N.DE OLIVEIRA, DO O CARGO EM COMISSAO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PORVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Art.1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Conselheira do Conselho Tutelar conforme Lei nº 453/2004 E 580/2015, a servidora comissionada a Senhora DEUSLENE RODRIGUES N.DE OLIVEIRA, que deverá dirigir ao departamento de Recursos Humanos para acertos de rescisão.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dia do mês de janeiro de 2020.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
**Prefeito Municipal**